

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Processo Licitatório nº: 031/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 020/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SRP 009/2021

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado, a empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 40.464.205/0001-42 situada na RUA DAS CLARINETAS, nº 75, BAIRRO CONJUNTO CALIFÓRNIA I, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30850-780, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o(a) Sr(a). **EMERSON MARTINS MACHADO**, inscrito no CPF nº. 299.352.026-15 e RG nº. M 1.073.522, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente Ata, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal de nº. 1.091 de 13 de dezembro de 2018 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 17 e 18, do Decreto 7.892/2013 e na Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens



ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO DA ATA	UN.	PREÇO ANTERIOR	VALOR REQUERIDO	PREÇO MÉDIO	VALOR DO REEQUILÍBRIO
0002	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	677	UN	R\$ 13,93	R\$ 18,97	R\$ 19,19	R\$ 18,97
0003	ARROZ BRANCO TIPO 1, NÃO PARBOLIZADO, LONGO PCT C/5KGS	524	UN	R\$ 18,85	R\$ 23,08	R\$ 28,03	R\$ 23,08
0010	FEIJÃO (TODAS AS VARIEDADES), TIPO 1, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GR	380	UN	R\$ 8,20	R\$ 10,50	R\$ 9,87	R\$ 9,87
0013	OLEO DE SOJA 900ML	241	UN	R\$ 8,01	R\$ 11,50	R\$ 10,68	R\$ 10,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

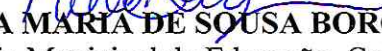
Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 05 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


GUILHERME ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

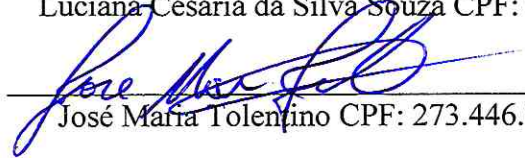

NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto


EMARTINS ATACADISTA LTDA
Emerson Martins Machado

Testemunhas: I -


Luciana Cesaria da Silva Souza CPF: 058.953.666-43

II -


José Maria Tolentino CPF: 273.446.816-68